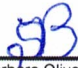




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/03/2023

  
Bárbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 096/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

**CONSIDERANDO** o § 3º do mesmo artigo, o servidor gozará as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Sr. **Dorvalino da Rocha e Silva**, portador do C.P.F. nº 599.231.722-87, considerando o seguinte período aquisitivo: de **02/01/2018 a 01/01/2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de março de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/03/2023  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 20/03/2023, às 11h25** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 096/2023 – SEMAD, DE 20/03/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Sr. **Dorvalino da Rocha e Silva**, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2018 a 01/01/2019**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de março de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**RECEBIDO**

EM 09/03/23 11:30 HS

*Ribeiro*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo.

Senhor Silvestre Monteiro Falcão Valente

Secretário Municipal de Administração

Redenção-PA

## REQUERIMENTO

**DORVALINO DA ROCHA E SILVA**, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 599.231.722-87, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, vem mui respeitosamente, requer, férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, com gozo fracionado, a combinar com o Prefeito Municipal.

Redenção, 09 de março de 2023.



**DORVALINO DA ROCHA E SILVA**